



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N°:

*reaberto - maio 2019 a
maio 2020*

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11533 / 2020

Requerente: **EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA** CNPJ: 05.639.477/0001-35
 Contato: **EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA**

Telefone: **3523-4519**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2020.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
 Protocolista

03813741926, 03/12/2019 14:09:48

Anexo:

**AO SENHOR CLEBER FONTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO - PR.**

OBJETO: REQUERIMENTO DE REAJUSTE PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO-ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/1993 - **CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2016 –
CONTRATO Nº 185/2016 – MOTIVO, ATRASO DOS REPASSES
DO GOVERNO FEDERAL.**

**EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ sob nº
05.639.477/0001-35,** vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., com fulcro no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e arts. 57, §1º e 65, da Lei 8.666/93 requerer o reajuste do valor contratado visando manter o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato administrativo cujo objeto é a:

Construção do prédio da Creche Pro-Infância Tipo 01, com área de 1.510,23m², sobre a chácara 6-D, na Rua Renascença, Bairro Marrecas, no município de Francisco Beltrão-PR. da concorrência pública 02/2016, abaixo relacionado:

**I - DA SITUAÇÃO FÁTICA – ATRASO NOS REPASSES POR
PARTE DO GOVERNO FEDERAL - FNDE**

A empresa requerente retomou recentemente a obra que estava paralisada por falta de repasses do governo federal, o atraso nos repasses neste ano se deu por culpa exclusiva da prefeitura municipal que não atendeu as exigências de implantação previstas em convênio que deveriam estar prontas antes mesmo da licitação e que após vistoria do fiscal do FNDE teve o sistema bloqueado para repasses de recursos até a conclusão das exigência.

Houve erro na prestação de contas da obra junto ao FNDE e

a obra ficou grande parte do ano de 2019 bloqueada para repasse de recursos o que comprometeu ainda mais o cronograma da obra no ano de 2019. Após a liberação da obra no sistema o governo federal demorou até o mês de novembro para efeturar o pagamento dos serviços executados.

II - DO REAJUSTE DEVIDO PARA MANUTENÇÃO DO REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

A equação econômico-financeira delineia-se a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo Direito.

O contrato de empreitada nº 185/2016: **CLAUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES** – Decorrido o prazo de 12 (doze)meses da data da apresentação da proposta poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou nos insumos utilizados na consecução do objeto, na forma do que dispõe o Artigo 40, X, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/01. **PARAGRAFO PRIMEIRO** – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa da CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção. **PARAGRAFO SEGUNDO** – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

Esta equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pelo particular.

A relação é estabelecida quando da apresentação da

proposta na licitação ou no processo de contratação direta, e deve manter-se equilibrada durante toda execução do contrato como garante a Constituição da República, no seu art. 37, XXI, a saber:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitira as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos “reajuste” e “revisão” como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

A revisão está prevista no art. 65 (alínea “d” do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93, e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A Lei 8666/93 em seu dispositivo legal do art 57, senão vejamos:

Art. 57 - A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

*§ 1.º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e **assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que***

ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo.

Por sua vez, o reajuste, que tem como espécies o reajuste por índices e a repactuação, tem por finalidade recompor o preço do contrato em virtude da álea ordinária ou econômica, a qual, segundo Maria Helena Diniz, consiste no “risco relativo à possível ocorrência de um evento futuro desfavorável, mas previsível ou suportável, por ser usual no negócio efetivado”. (DINIZ, Maria Helena. **Dicionário jurídico**. São Paulo: Saraiva, 1998. p. 157.)

Na Lei Estadual 15.608/07 assim disciplina o reajuste:

Seção II - Do Reajustamento

Art.113. O reajustamento dos preços contratuais, previsto nesta Lei, deverá retratar **a variação efetiva do custo de produção, optando a Administração pela adoção dos índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra,** compra ou serviço, sempre que existentes.

Art.114. Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

Parágrafo único. Quando o bem ou serviço estiver submetido a controle governamental, o reajustamento de preços não poderá exceder aos limites fixados.

Art. 115. O reajustamento de preços será efetuado na periodicidade prevista em lei nacional, considerando-se a

variação ocorrida desde a data da apresentação da proposta ou do orçamento a que esta se referir até a data do efetivo adimplemento da obrigação.

Parágrafo único. Quando, antes da data do reajuste, já tiver ocorrido a revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

Segundo a doutrina Marçal Justen Filho:

"O equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo significa a relação (de fato) existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente."

"A equação econômico-financeira se delineia a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito."

Veja-se que a empresa teve que paralisar completamente a obra, desmobilizar equipes, fazer rescisões e aguardar a liberação de recursos dos serviços que foram executados, vistoriados e aprovados pelo FNDE.

A causas de desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos recebem tratamento uniforme pelo artigo 65, II, b, da Lei 8.666/93. Ou seja, tanto o desequilíbrio causado por fato superveniente, extraordinário, e alheio à vontade do contratado (teoria da imprevisão), como aqueles



decorrentes do fato da administração ou fato do princípio, recebem o mesmo tratamento legal.

O atraso na obra foi um evento imprevisível e de consequência imprevisível, que atingiu a realidade em que se inseria o contrato, porque não podiam ser previstos no momento da apresentação da proposta, até porque não foi gerado pela empresa, não podendo o particular suportar os eventos extraordinários e sua ocorrência impõe que se adotem as medidas necessárias para a recomposição da equação econômico-financeiro do contrato uma vez que os serviços foram executados de acordo com o projeto e não havia nenhuma pendência, apenas o repasse do recurso por parte do Governo Federal, e o atraso foi por culpa exclusiva da prefeitura municipal.

Os Tribunais tem aplicado de forma ampla a garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

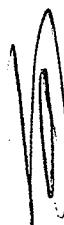
"DIREITO CIVIL E ADMINISTRATIVO. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. VARIAÇÃO CAMBIAL EXTRAORDINÁRIA COM REFLEXOS NOS SERVIÇOS E MATERIAIS CONTRATADOS. EVENTO MACROECONÔMICO IMPREVISÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO. ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CARACTERIZADO. TEORIA DA IMPREVISÃO. DIREITO DO PARTICULAR EM BUSCAR O RESSARCIMENTO PELA ATIVIDADE QUE PROVEITOSAMENTE DISPENSOU EM PROL DA ADMINISTRAÇÃO, CONSISTENTE NA SUPERVALORIZAÇÃO DO PREÇO DOS INSUMOS E DESVALORIZAÇÃO DO REAL. (...) PRIMEIRO APELO PREJUDICADO. SEGUNDO APELO PROVIDO, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA AJUIZADA. I. No momento em que o

índice de reajuste pactuado nos contratos administrativos deixa de atender a sua finalidade, qual seja, promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a revisão, recomposição ou realinhamento de preços é devida ao contratado, isto porque a relação contratual deve se desenvolver com base no equilíbrio estipulado inicialmente pelas partes, não se olvidando que é legítimo ao particular perseguir o lucro quando contrata com o poder público. (...)." (TJPR - 4ª C.Cível - AC - 794183-1 - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 27.09.2011).

"A ampliação dos encargos dos contratos de obras públicas celebrados com a Administração Pública deve ser acompanhada do aumento proporcional da remuneração, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da contratação" (STJ, 2ª, T., REsp 585.113/PE, Relator Ministro Francisco Peçanha Martins, DJU DE 20/06/2006, p. 206).

Como se vê dos dispositivos legais acima mencionados e da doutrina colacionado, tanto a Lei Federal como a Lei Estadual relativas à matéria preveem expressamente a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos quando provada a defasagem entre o preço da proposta e a data da contratação e ainda, quando houver acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, sendo este o fato que faz a empresa buscar o reequilíbrio.

Pois bem, a empresa requerente esta pautada na legislação aplicável para o pleito, pois, participou e saiu vencedora do certame relativo à concorrência 02/2016.



Desta forma, é devido reajuste do valor inicial contratado para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, estando esta equação protegida e assegurada pelo Direito.

Por derradeiro, a atualização para a elaboração dos cálculos juntados para fim de pagamento do reajuste foi utilizado como **índice o INCC-DI / FGV, o qual dentro do período de março de 2019 a março de 2020 teve uma variação de 4,2787%.**

A aplicação da variação do índice ao valor do saldo do contrato no período requerido que é **R\$ 593.253,83 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)** gerou o valor de **R\$ 25.383,55 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, atualização esta que é devida a empresa considerando toda a fundamentação acima.

ANTE AO EXPOSTO, é a presente para requerer o deferimento do pedido de reajuste com o pagamento dos valores devidamente atualizados garantindo desta forma o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

Francisco Beltrão/PR, 05 de novembro de 2020.



VALDIR LUIZ MACAGNAN

CPF: 212.225.689-34

EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Concorrência 002/2016
Contrato Nº 185/2016 - 11/04/2016

Nº NF	Data emissão	Referência	Valor NF	Valor faturado
515	07/04/2017	1ª,2ª,3ª,4ªMed	R\$ 106.112,73	R\$ 106.112,73
524	01/06/2017	5ª Med	R\$ 1.649,27	R\$ 107.762,00
525	01/06/2017	6ª Med	R\$ 13.742,47	R\$ 121.504,47
531	27/06/2017	7ª Med	R\$ 14.936,21	R\$ 136.440,68
537	12/07/2017	8ª Med	R\$ 62.840,44	R\$ 199.281,12
546	10/08/2017	9ª Med	R\$ 44.057,79	R\$ 243.338,91
549	08/09/2017	10ª Med - Parcial	R\$ 45.811,29	R\$ 289.150,20
559	27/11/2018	10ª Comp. 11ª Parc	R\$ 50.000,00	R\$ 339.150,20
568	22/12/2017	10ªCom-11ª.12ª Parc	R\$ 115.660,08	R\$ 454.810,28
571	03/01/2018	13ª Med	R\$ 72.617,03	R\$ 527.427,31
577	20/03/2018	14ª Med - Parcial	R\$ 4.489,69	R\$ 531.917,00
587	18/06/2018	14ª Med - Comple	R\$ 134.985,93	R\$ 666.902,93
590	09/08/2018	14ªComp - 15ª Parcial	R\$ 50.000,00	R\$ 716.902,93
593	30/08/2018	15ªMed Compl - 16ª Med	R\$ 154.160,60	R\$ 871.063,53
602	21/11/2018	17ª Med - 18ªMed Parc	R\$ 77.155,56	R\$ 948.219,09
614	10/01/2019	15 e 18 Complementar	R\$ 23.591,13	R\$ 971.810,22
615	10/01/2019	19ª Med	R\$ 21.363,36	R\$ 993.173,58
616	10/01/2019	20ª Med	R\$ 27.200,49	R\$ 1.020.374,07
621	01/02/2019	21º Parcial	R\$ 4.955,74	R\$ 1.025.329,81
667	04/10/2019	BM 21 Complementar	R\$ 12.885,49	R\$ 1.038.215,30
668	04/10/2019	BM 22 Parcial	R\$ 44.944,55	R\$ 1.083.159,85
672	01/11/2019	BM 22 Complementar	R\$ 134.903,07	R\$ 1.218.062,92
673	01/11/2019	BM 23 ao 27	R\$ 179.610,83	R\$ 1.397.673,75
710	20/01/2020	32º	R\$ 71.181,93	R\$ 1.468.855,68

Contrato	R\$ 2.062.109,51
Faturado	R\$ 1.468.855,68
A Faturar	R\$ 593.253,83
Variação INCC	4,2787%
valor reajuste	R\$ 25.383,55





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 270/2020

PROCESSO N.º : 11533/2020
 REQUERENTE : EMPREMAG SERVIÇOS E OBRAS LTDA
 INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
 ASSUNTO : TERMO ADITIVO – REAJUSTE INFLACIONÁRIO

Trata-se de pedido protocolado em 02 de dezembro de 2020, formulado pela empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, em que pretende seja efetuado o reajuste inflacionário do valor remanescente ao Contrato de Empreitada nº. 185/2016 (Concorrência nº. 02/2016), que tem por objeto a construção do prédio da Creche Pro-Infância Tipo 1, no bairro Marrecas, no valor total originalmente contratado de R\$ 2.062.109,51.

Suscita a aplicação da Cláusula Terceira do contrato com a incidência do índice INCC DI/FGV relativo ao período de março de 2019 a março de 2020, a ser aplicado sobre o saldo financeiro remanescente dos serviços.

Dessa forma, para que esta Procuradoria Jurídica Municipal possa exarar parecer, solicitam-se os seguintes encaminhamentos:

(a) à Secretaria Municipal de Finanças para que informe o histórico total de pagamentos da contratação, bem como seja informado o saldo do valor contratual após 31/03/2019 (data final do último reajuste) a ser eventualmente atualizado mediante reajuste;

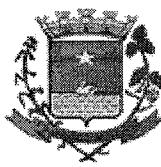
(b) aos fiscais de execução da obra, para que elaborem parecer técnico apontando o histórico de execução da obra e do seu cronograma de execução no período de março de 2019 a março de 2020, bem como apresentem a memória de cálculo do reajuste nos termos da Cláusula Oitava do contrato.

Após, retornem a esta Procuradoria Jurídica para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.

Camila Slongo Pegoraro Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



INFORMAÇÃO

Processo nº: 11533/2020

Requerente: Empremac Serviços e Obras LTDA.

Llicitação nº: 02/2016 – Concorrência, Contrato nº 185/2016

Assunto: Termo Aditivo – Reajuste Inflacionário

Primeiramente é oportuno esclarecer que trata-se de obra custeada com recursos federais, através do Termo de Compromisso PAC2 nº 8611/2014 – FNDE, no valor de R\$ 1.927.667,98, sem previsão de contrapartida.

O repasse é realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parcelas, conforme a evolução da obra, sendo que até a presente data o Município recebeu as o valor total de R\$ 1.387.970,13 (um milhão, novecentos e setenta mil, treze centavos).

Para realizar o objeto do Termo de Compromisso, o Município realizou o processo licitatório na modalidade Concorrência nº 02/2016, gerando Contrato nº 185/2016, assinado em 11/04/2016, com Ordem de Execução de Serviço emitida em 13/04/2016.

Após a emissão da ordem de serviços, houve inicio da execução da obra, que resultou em boletim de medição nº 01 realizado em 25/05/2016.

Segue em anexo a tabela demonstrando o histórico dos boletins de medição, com seus respectivos empenhos e data dos pagamentos. Conforme observamos na tabela citada, todos os pagamentos ocorreram logo após a emissão do empenho. Porém alguns boletins de medição foram emitidos e o repasse do FNDE demorou a creditar para o Município, de forma que o empenho foi emitido somente após o repasse financeiro pelo Concedente.

Informamos que o boletim de medição nº 32, emitido em 19/12/2019 foi o último boletim de medição pago integralmente, e a partir do BM 33 ao BM 43 houve pagamento apenas do valor referente ao reajuste inflacionário concedido através dos termos aditivos nº 05 e 06.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1319

Em relação ao saldo contratual em 31/03/2019, segue resumo considerando o valor executado da obra, conforme boletim de medição nº 23 emitido em 29/03/2019, em anexo.

POSIÇÃO EM 31/03/2019			
CONSIDERANDO ADITIVOS		DESCONSIDERANDO ADITIVOS (conforme BM 23)	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.258.215,64	VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.062.109,51
VALOR MEDIDO/EXECUTADO	R\$ 1.340.594,31	VALOR MEDIDO/EXECUTADO	R\$ 1.250.699,89
SALDO DO CONTRATO	R\$ 917.621,33	SALDO DO CONTRATO	R\$ 811.409,62

Estamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2020.


CHANA CRISTINA ZUCONELLI
Prestação de Contas


ELOIS FELICIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

BOLETIM DE MEDIDAÇÃO						
Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO 01, COM ÁREA DE 1.510,23m ² , SOBRE A CHÁCARA 6-D, NA RUA RENASCENÇA, NO BAIRRO MARRECAS						
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO -PR						
Contratada: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA						
Localização: RUA RENASCENÇA BAIRRO MARRECAS						
Data do contrato da empreitada: 11/04/2016						
N.º do contrato: 185/2016						
Valor do Contrato de empreitada: R\$ 2.062.109,51						
5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE 5,758%						
Modalidade: CONCORRÊNCIA 002/2016						
Nº BIM: 23						
ORDEM DE SERVICO: 13/04/2016						
Período de 28/02/2019 a 29/03/2019						
Data emissão:						
Término da obra: 28/04/2019						
Quantidade						
Acumulado Incluído o período						
Acumulado no período						
Previsão						
Médio no Período						
Unid.						
Custo Unitário						
do Orçamento						
Discriminação dos Servicos						
do Orçamento						
1. SERVIÇOS PRÉ-ELIMINARES						
1.1. Peça de obra - Edifício Governo Federal	m ²	279,05	6,00	6,00	1.026,00	1.026,00
1.2. Instalação provisória de água	und	173,75	1,00	1,00	173,75	173,75
1.3. Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	und	1.554,80	1,00	1,00	1.554,80	1.554,80
1.4. Instalações provisórias de aspersão	und	554,09	1,00	1,00	554,09	554,09
1.5. Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso dimensionado	m ²	363,30	40,00	40,00	14.531,98	14.531,98
1.6. Locação de obra (execução de Gabinete)	m ²	4,36	1.510,23	1.510,23	6.581,88	6.581,88
1.7. Tapume de chapa de madeira compensada, e= 8mm, com pintura a cal e rapprovietamento de 2x (e= redor da obra)	m ²	51,88	447,70	447,70	23.224,46	23.224,46
2. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDADÔES						
2.1. EDIFICAÇÃO						
2.1.1. Alento apilado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arestoso (entre baldrameis)	m ³	53,38	271,00	271,00	14.486,45	14.486,45
2.1.2. Escavação manual de vales em qualquer terreno escavado nocturno até h=1,50 m	m ³	32,98	162,35	162,35	5.355,17	5.355,17
2.1.3. Regulizarização e compactação do fundo de vales	m ³	5,44	240,71	240,71	1.309,83	1.309,83
2.1.4. Revestimento apilado de vales com material da obra	m ³	8,85	101,65	101,65	879,70	879,70
2.2. MURETA						
2.2.1. Escavação manual de vales em qualquer terreno escavado nocturno até h=1,50 m	m ³	32,98	9,00	9,00	296,87	296,87
2.2.2. Regulizarização e compactação do fundo de vales	m ³	5,44	17,50	17,50	93,23	93,23
2.2.3. Revestimento apilado de vales com material da obra	m ³	8,85	5,57	5,57	48,20	48,20
2.3. CASTELO D'ÁGUA						
2.3.1. Escavação manual de vales em qualquer terreno escavado nocturno até h=1,50 m	m ³	32,98	9,36	9,36	309,75	309,75
2.3.2. Regulizarização e compactação do fundo de vales	m ³	5,44	6,51	6,51	35,42	35,42
2.3.3. Revestimento apilado de vales com material da obra	m ³	8,85	6,24	6,24	54,00	54,00
3. INFRA-ESTRUTURA						
3.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDADÔES - BLOCO E ARRANQUE DOS PILARES						
3.1.1. Estaca escavada mecanicamente sem buraco estabilizante, com 25 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto laminado por caminhão betoneira.	m	33,70	1.026,00	1.026,00	34.571,18	34.571,18
3.1.2. Armadão apo CA-50 Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento(corte perda de 10%) / dobraria / colocação.	kg	8,02	1.761,30	1.761,30	14.124,02	14.124,02
3.1.3. Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	21,26	34,55	34,55	734,38	734,38
3.1.4. Forma de madeira comum para Fundações - rapprovietamento 10X	m ²	27,16	178,87	178,87	4.857,72	4.857,72
3.1.5. Armadão apo CA-50 Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento(corte perda de 10%) / dobraria / colocação.	kg	8,02	461,88	461,88	3.703,85	3.703,85
3.1.6. Armadão de apo CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento(corte perda de 10%) / dobraria / colocação.	kg	7,83	169,74	169,74	1.328,45	1.328,45

Descrição do(s) Serviço(s)							Previsão	Investimento no Período	Acumulado no período	Acumulado investido no período
	do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Previsão	Investimento no Período	Iniciado	Previsão	Medido no período	Acumulado investido no período	
3.1.7	Concreto para Fundação fck=20MPa, Incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	372,70	17,17	6.399,27	-	6.399,27	-	6.399,27	
3.1.8	Concreto para Fundação fck=25MPa, Incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	385,67	2,60	1.002,75	-	1.002,75	-	1.002,75	
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDADÔES - VIGA BALDRAME										
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações - reparovietamento 10X Armadão aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/conte perda de 10% / colocação.	m ²	27,16	707,67	19.218,77	-	19.218,77	-	19.218,77	
3.2.2	Armadão aço CA-50 Diam. 3,4 à 6,0mm-Fornecimento/conte perda de 10% / dobraria / colocação.	kg	8,02	1.238,06	1.238,06	-	1.238,06	9.912,07	9.912,07	
3.2.3	Armadão aço CA-50 Diam. 3,4 à 6,0mm-Fornecimento/conte perda de 10% / dobraria / colocação.	kg	7,83	657,46	557,46	-	4.386,20	-	4.386,20	
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, Incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	385,68	40,93	40,93	-	40,93	15.785,71	15.785,71	
3.3 CONCRETO ARMADO PARA FUNDADÔES - CASTELO D'ÁGUA - BLOCO, ARRANQUE DOS PILARES, VIGA BALDRAME)										
3.3.1	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira.	m	33,70	108,00	-	-	108,00	-	3.639,07	
3.3.2	Armadão aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/conte perda de 10% / dobraria / colocação.	kg	8,02	185,40	-	-	185,40	1.486,74	1.486,74	
3.3.3	Lastro de concreto magro e=3,0 cm - preparo mecanico	m ²	21,25	6,51	138,37	-	6,51	-	138,37	
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reparovietamento 10X Armadão aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/conte perda de 10% / colocação.	m ²	27,16	21,83	-	-	21,83	592,65	592,65	
3.3.5	Armadão aço CA-50 Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/conte perda de 10% / colocação.	kg	8,02	53,46	-	-	53,46	428,70	428,70	
3.3.6	Armadão de aço Ca-50 Diam. 3,4 à 6,0mm-Fornecimento/conte perda de 10% / dobraria / colocação.	kg	7,83	42,93	-	-	42,93	338,24	338,24	
3.3.7	Concreto para Fundação fck=20MPa, Incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	372,70	1,84	685,77	-	1,84	-	685,77	
3.3.8	Concreto para Fundação fck=25MPa, Incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	385,68	1,28	493,67	-	1,28	-	493,67	
3.4 CONCRETO ARMADO PARA FUNDADÔES - MURETA (BLOCO)										
3.4.1	Estaca a trato (broca) d=25 cm com concreto fck=20 MPa (sem armadão) - 1m	m	58,03	20,00	-	-	20,00	1.160,53	1.160,53	
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecanico	m ²	21,26	3,20	68,02	-	3,20	-	68,02	
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações - reparovietamento 10X Armadão aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/conte perda de 10% / colocação.	m ²	27,16	12,80	347,62	-	12,80	-	347,62	
3.4.4	Armadão aço CA-50 Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/conte perda de 10% / colocação.	kg	8,02	72,40	-	-	72,40	580,58	580,58	
3.4.5	Armadão de aço Ca-50 Diam. 3,4 à 6,0mm-Fornecimento/conte perda de 10% / dobraria / colocação.	kg	7,83	30,00	-	-	30,00	234,97	234,97	
3.4.6	Concreto para Fundação fck=20MPa, Incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	372,70	1,28	477,05	-	1,28	-	477,05	
3.5 CONCRETO ARMADO PARA FUNDADÔES - MURETA (VIGA BALDRAME)										
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações - reparovietamento 10X Armadão aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/conte perda de 10% / colocação.	m ²	27,16	28,56	775,63	-	28,56	-	775,63	
3.5.2	Armadão aço CA-50 Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/conte perda de 10% / colocação.	kg	8,02	135,40	-	-	135,40	1.085,78	1.085,78	
3.5.3	Armadão de aço CA-50 Diam. 3,4 à 6,0mm-Fornecimento/conte perda de 10% / dobraria / colocação.	kg	7,83	58,10	-	-	58,10	455,05	455,05	
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, Incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ²	385,67	2,16	629,20	-	2,16	-	629,20	
3.6 SUPERESTRUTURA										
4.1 CONCRETO ARMADO - PILAR										
4.1.1	Forma para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada plástificada- 12mm.	m ²	31,52	459,20	459,20	-	459,20	14.472,15	14.472,15	
4.1.2	Armadão aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/conte perda de 10% / colocação.	kg	8,02	1.713,24	1.713,24	-	1.713,24	10.738,92	10.738,92	
4.1.3	Armadão de aço Ca-50 Diam. 3,4 à 6,0mm-Fornecimento/conte perda de 10% / dobraria / colocação.	kg	7,83	622,62	622,62	-	622,62	4.976,55	4.976,55	
4.1.4	Concrete Bombeado fck=25MPa, Incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	385,68	25,19	9.715,17	-	25,19	-	9.715,17	
4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS INTERMEDIÁRIA E COBERTURA										
4.2.1	Forma para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada plástificada- 12mm.	m ²	31,52	714,45	714,45	-	714,45	22.516,62	22.516,62	
4.2.2	Fabricação/Montagem e desmontagem/Escoramento - Os utilizados.	kg	8,02	1.141,20	1.141,20	-	1.141,20	8.151,38	8.151,38	

Descrição dos Serviços			Quantidade			Previsão			Financeiro	
	Unidade	Custo Unitário	Métrico	Previsão	Início	Acumulado	Previsão	Final	Acumulado no período	Previsão no período
do Orçamento										
4.2.3	Armado de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fomecimento/conte para de 10% / fibra / colocação.	kg	7,83	575,40		575,40		4.505,71		4.505,71
4.2.4	Concreto Bonificado Cck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e acondicionamento.	m³	385,68	41,20		41,20		15.889,85		15.889,85
CONCRETO ARMADO PARA VÉRGA E CONTRA-VÉRGA										
4.3.1	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado Cck=20mpa - 10x10cm, (preparo com betoneira 1/20 caso, fibra fina, inclusiva fôrmas fibra 3a conforme projeto).	m	15,80	280,50		280,50		4.590,38		4.590,38
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA (PILAR)									
4.4.1	Fuma para estuques de concreto em chapa de madeira compensada plástificada-12mm.	m²	31,52	11,30				356,13		
4.4.2	Armepás aço CA-50, Diam. 8,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) - Fomecimento/conte perda de 10% / fibra / colocação.	kg	8,02	45,50				384,87		
4.4.3	Armado de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fomecimento/conte perda de 10% / fibra / colocação.	kg	7,83	19,50				152,73		
4.4.4	Concreto Bonificado Cck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e acondicionamento.	m³	385,68	0,50				192,84		
5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDE)										
5.1	ELEMENTO VAZADO									
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (8x4x40cm) assentado com argamassa traço 14 (cimento, areia)	m³	121,46	5,25		5,25		637,65		637,65
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
5.2.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x18x19cm, 1/2 vez (espessura 8cm), sem vãos, assentamento em argamassa no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia), com preparo em betoneira. - Parede interna	m³	57,23	885,60		885,60		56.405,28		56.405,28
5.2.2	Assentamento e argamassa traço 1:2,8 (cimento e areia)	m	8,92	355,85		355,85		3.172,63		3.172,63
5.2.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x18x19cm, 1 vez (espessura 19 cm) , assentamento em argamassa no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia), com preparo em betoneira. - Socóis	m³	70,93	25,00		25,00		1.773,17		1.773,17
5.2.4	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x18x19cm 1 vez, (espessura 14cm) sem vãos, assentamento em argamassa no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia), com preparo em betoneira. - Parede externa	m³	116,33	681,95		681,95		77.002,38		77.002,38
5.2.5	Assentamento e argamassa traço 1:2,8 (cimento e areia)	m	14,92	87,50		87,50		1.305,28		1.305,28
5.2.6	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2,8 (cimento, cal e areia). - Caixa delimitação da área playground	m³	60,33	13,00		13,00		784,29		784,29
5.2.7	Chicote de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m³	612,24	22,00		22,00		13.469,28		13.469,28
5.3	ALVENARIA DA MURETA									
5.3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x18x19cm, 1/2 vez, (espessura 8cm), sem vãos, assentamento em argamassa no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia), com preparo em betoneira.	m³	57,23	23,35				1.336,30		
6 ESQUADRIAS										
6.1	PORTAS DE MADEIRA									
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa, para pintura, inclusivo ferrofagens, conforme projeto de esquadrias	un	199,38	10,00				1.993,82		1.993,82
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, folha lisa, para pintura, inclusivo ferrofagens, conforme projeto de esquadrias	un	205,79	5,00				1.028,97		1.028,97
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, folha lisa, para pintura, com barra de apoio metálica, inclusivo ferrofagens, conforme projeto de esquadrias	un	314,34	4,00				1.257,35		1.257,35
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa, para pintura, inclusivo ferrofagens, conforme projeto de esquadrias	un	205,80	6,00				1.234,77		1.234,77
6.1.5	Porta de madeira - PM5 - 80x100, folha lisa revestida de esquadrias	un	314,34	10,00				3.143,38		3.143,38
6.1.6	Porta de madeira - PM6 - 80x100, folha lisa revestida com laminado melaminico, inclusivo ferrofagens, conforme projeto de esquadrias	un	299,08	16,00				4.641,31		4.641,31

Código de Referência	Descrição dos Serviços	Unidade	Custo Unitário	Previsão	Acumulado no período	Acumulado no período	Média móvel referência	Média móvel referência
do Ofício								
6.1.7	Visor de vidro temperado liso/cor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação, para porta de madeira - PN5 - 80x210	m²	258,13	3,30		851,83		
6.1.8	Bandeira em madeira 18 - 50x80cm, fixa, tipo veneziana, para ventilação, para porta de madeira - PM2 - 80x210	un	94,32	5,00		471,62		
6.1.9	Chapa metálica, esp. 1mm, para as portas - fornecimento e instalação, conforme projeto de esquadrias	m²	24,95	11,50		286,97		
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	53,53	51,00		2.730,09		
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO							
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210, em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens, e vidro temperado liso/ncolor, 6mm - conforme projeto de esquadrias	m²	615,17	2,10		1.291,65		
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210, em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens, - conforme projeto de esquadrias	m²	615,17	1,88		1.033,48		
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 180x210, em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens, - conforme projeto de esquadrias	m²	615,17	6,72		4.133,92		
6.3.4	Ponta de cortar - PA4 - 450x210, em alumínio, inclusive ferragens, e vidro liso temperado liso/cor, espessura 8mm - conforme projeto de esquadrias	m²	668,55	113,40	28,65	75.813,33	19.087,04	19.087,04
6.3.5	Ponta de cortar - PA5 - 2,40x210, em alumínio, inclusive ferragens, e vidro liso temperado liso/cor, espessura 8mm - conforme projeto de esquadrias	m²	668,55	5,04		3.389,48		
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x185, em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens, - conforme projeto de esquadrias	m²	615,17	4,44		2.731,34		
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160x90x210, em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens, - conforme projeto de esquadrias	m²	615,17	5,25		3.228,92		
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV							
6.4.1	Ponta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	2626,39	1,00		2.626,39		
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	2176,42	1,00		2.176,42		
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x235	m²	326,97	3,52		1.150,92		
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA							
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01 - 70x125, tipo Guilhotina, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	660,90	1,75	1,75	1.156,58	1.156,58	1.156,58
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02 - 10x145, tipo Guilhotina, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completo conforme projeto de esquadrias	m²	660,90	1,59		1.050,83		
6.5.3	Cabineiro fixo, de alumínio, para vidro - JA-03 - 140x115, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	579,35	3,22		1.865,52		
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04 - 140x145, tipo Guilhotina, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	660,90	2,03		1.341,63		
6.5.5	Cabineiro fixo, de alumínio, para vidro - JA-05 - 200x100, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	579,36	2,10		1.216,65		
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06 - 210x50, tipo maxim-ar, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	708,33	2,10	2,10	1.487,50		1.487,50
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07 - 210x75, tipo maxim-ar, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	708,33	12,60	12,60	8.824,98	8.824,98	8.824,98
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08 - 210x100, tipo maxim-ar, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	708,33	6,30	6,30	4.462,50		4.462,50
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-08 - 210x150, tipo maxim-ar, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	708,33	18,90	18,90	13.387,48		13.387,48
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10 - 140x150, tipo maxim-ar, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias, Maxim-ar	m²	708,33	2,10	2,10	4.462,50		4.462,50
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11 - 140x175, tipo maxim-ar, incluso vidro liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	708,33	6,30	6,30	4.462,50		4.462,50
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12 - 420x50, tipo maxim-ar, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	708,33	8,40	8,40	5.948,68		5.948,68
6.5.13	Janela de Alumínio - JA-13 - 560x100, tipo maxim-ar, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	708,33	12,60	12,60	8.824,98		8.824,98
6.5.14	Janela de Alumínio - JA-14 - 560x100, tipo maxim-ar, incluso vidro temperado liso liso/cor, espessura 6mm, completa conforme projeto de esquadrias	m²	708,33	33,60	33,60	23.789,95		23.789,95

Descrição dos Serviços							Quantidade	Médio no Período	Acumulado no Período	Fim de Cto
10.1 Lastro de bitu, esp. 3 Dcm	Ornamento						m ²	76,28	40,61	-
10.1.1							m ²	31,81	1.363,70	3.097,77
10.1.2	Contropsí e-5,0cm						m ²	398,89	27,10	43.677,78
10.1.3	Canada reguladora e-2,0cm						m ²	-	-	10.898,85
10.1.4	Piso cimentado desempenado com acabamento lis o e-3,0cm com junta plástica acabada 1,2cm						m ²	62,75	385,45	-
10.1.5	Pintura de base epoxi sobre piso						m ²	44,24	23,75	84,11,84
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 cm x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto						m ²	30,02	227,80	-
10.1.7	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto						m ²	52,45	345,80	6.004,35
10.1.8	Piso vinílico em manha e-2,0mm						m ²	83,24	384,65	16.734,34
10.1.9	Piso pododuto de alvenaria em bancheta integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)						m ²	115,95	27,90	-
10.1.10	Piso pododuto direcional em bancheta integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)						m ²	115,95	-	3.235,09
10.1.11	Rodapé vinílico hr-50m						m	19,65	191,30	-
10.1.12	Solda em grânito círculo ardonhina, L=1,5cm, E=2,0cm						m	62,93	80,00	-
10.1.13	Solda em grânito círculo ardonhina, L=30cm, E=2,0cm						m	62,93	1,80	-
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						m ²	-	-	-
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm						m ²	36,67	351,20	-
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural						m ²	31,81	29,00	3.235,09
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto (pavem), e= 6,0cm, com natural, incluso travamento com areia, assentados sobre colchão de areia esp. 5cm e compactação						m ²	58,25	65,90	-
10.2.4	Pavimentação em blocos intertravado de concreto (pavem), e= 6,0cm, guia tati alerta, colorido, incluso travamento com areia, assentados sobre colchão de areia esp. 5cm e compactação						m ²	71,99	4,32	-
10.2.5	Pavimentação em blocos intertravado de concreto (pavem), e= 6,0cm, guia tati direcional, colorido, incluso travamento com areia, assentados sobre colchão de areia esp. 5cm e compactação						m ²	77,99	8,62	-
10.2.6	Meio -fo (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, Incluindo escavação e rebarro						m	45,10	23,10	687,65
10.2.7	Colchão de areia e=10cm, playground						m ²	105,13	7,00	-
10.2.8	Gramí batatas em pilhas						m ²	6,80	388,56	-
11	PINTURA						m ²	-	-	-
11.1	Emassamento de paredes internas com massa corrida PVA - 02 demães						m ²	13,59	1.077,65	14.640,02
11.2	Emassamento de teto de gesso com massa corrida PVA - 02 demães						m ²	23,36	489,20	-
11.3	Aplicação manual do fundo seletor acrílico em paredes externas						m ²	4,10	1.115,90	3.523,17
11.4	Pintura em teto acrílico 02 demães sobre paredes internas, externas						m ²	12,28	2.681,75	-
11.5	Pintura em flex PVA 02 demães sobre teto						m ²	10,82	498,20	-
11.6	Pintura em esmalte sintético 02 demães em esquadrias de madeira						m ²	25,34	113,40	-
11.7	Pintura em esmalte sintético 02 demães em rodamalha de madeira						m ²	25,34	19,15	-
11.8	Pintura epoxi - 02 demães						m ²	45,98	188,20	-
11.9	Adesivador solúvel e rebarra						m ²	-	9.311,72	-
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						m ²	-	-	-
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						m	6,00	36,78	-
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação						m	2,62	275,11	220,75
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação						m	7,22	16,43	898,87
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação						m	12,80	115,77	118,66
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação						m	19,51	42,85	1.461,93
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 80 mm, fornecimento e instalação						m	27,16	50,33	838,05
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação						m	34,01	94,74	1.368,85
12.1.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação						m	44,93	46,40	3.221,77
12.1.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação						m	-	2.084,80	2.084,80
12.1.9	Adesivador solúvel com flange livre para caixa d'água + 100mm - 4°, fornecimento e instalação						m	234,95	4,00	939,83

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Unitário	Previsto	Acumulado	Quantidade Vendida	Medido no período	Acumulado no período
	do Orçamento			Periodo	Incluíndo		o período	
12.1.10	Adaptador soldável com flange firme para caixa d'água - 85mm - 3"	un	171,10	4,00	4,00	684,41	684,41	
12.1.11	Adaptador soldável com flange firme para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	12,03	1,00	1,00	12,03	12,03	
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolas-resca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	26,55	4,00	4,00	114,21	114,21	
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolas-resca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,15	3,00	3,00	9,45	9,45	
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolas-resca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,66	81,00	81,00	286,53	286,53	
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolas-resca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	3,71	2,00	2,00	7,42	7,42	
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolas-resca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	9,96	36,00	36,00	358,62	358,62	
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolas-resca para registro - 80mm - 2", fornecimento e instalação	un	13,12	16,00	16,00	209,99	209,99	
12.1.18	Adaptador sol. curto com bolas-resca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	20,95	4,00	4,00	83,78	83,78	
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolas-resca para registro - 85mm - 3"	un	28,55	4,00	4,00	114,21	114,21	
12.1.20	Bucha de redução sold. curto 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	0,61	1,00	1,00	0,61	0,61	
12.1.21	Bucha de redução sold. curto 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	4,27	24,00	24,00	102,50	102,50	
12.1.22	Bucha de redução sold. curto 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	10,56	3,00	3,00	31,68	31,68	
12.1.23	Bucha de redução sold. curto 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	10,95	7,00	7,00	76,70	76,70	
12.1.24	Bucha de redução sold. curto 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	43,37	2,00	2,00	86,74	86,74	
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm - 35mm, fornecimento e instalação	un	2,59	30,00	30,00	86,97	86,97	
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,17	2,00	2,00	6,33	6,33	
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	5,42	5,00	5,00	27,08	27,08	
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	9,60	15,00	15,00	144,00	144,00	
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	13,11	4,00	4,00	52,45	52,45	
12.1.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	4,21	6,00	6,00	26,25	26,25	
12.1.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	6,68	2,00	2,00	13,35	13,35	
12.1.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,49	2,00	2,00	22,98	22,98	
12.1.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	57,32	2,00	2,00	114,63	114,63	
12.1.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	65,05	2,00	2,00	130,10	130,10	
12.1.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	5,98	3,00	3,00	17,93	17,93	
12.1.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	7,04	151,00	151,00	1082,35	1082,35	
12.1.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	9,32	3,00	3,00	27,95	27,95	
12.1.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	10,04	20,00	20,00	200,73	200,73	
12.1.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	21,18	11,00	11,00	288,01	288,01	
12.1.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	74,10	2,00	2,00	148,20	148,20	
12.1.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	83,64	10,00	10,00	838,40	838,40	
12.1.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	167,55	7,00	7,00	1.172,88	1.172,88	
12.1.43	Lixa de redução soldável 80° soldável 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	2,20	3,00	3,00	6,61	6,61	
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,28	5,00	5,00	6,42	6,42	
12.1.45	Joelho 90° soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	5,91	7,00	7,00	41,40	41,40	
12.1.46	Joelho de redução 80° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	4,99	88,00	88,00	439,40	439,40	
12.1.47	Lixa soldável com rosca 20mm - 3/4"	un	5,44	15,00	15,00	81,62	81,62	
12.1.48	Lixa de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,69	14,00	14,00	79,87	79,87	
12.1.49	Té 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	9,80	37,00	37,00	362,59	362,59	
12.1.50	Té 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	9,52	1,00	1,00	9,52	9,52	
12.1.51	Té 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	15,75	13,00	13,00	204,77	204,77	
12.1.52	Té 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	31,77	12,00	12,00	381,18	381,18	
12.1.53	Té 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	32,91	3,00	3,00	98,73	98,73	
12.1.54	Té 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	32,91	9,00	9,00	288,20	288,20	
12.1.55	Té 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	46,49	2,00	2,00	92,97	92,97	
12.1.56	Té da redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	9,97	3,00	3,00	29,92	29,92	
12.1.57	Té da redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	15,49	28,00	28,00	433,73	433,73	
12.1.58	Té da redução 90 soldável - 55mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	19,56	1,00	1,00	19,56	19,56	
12.1.59	Té da redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	48,09	11,00	11,00	528,98	528,98	
12.1.60	Té da redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	48,09	5,00	5,00	240,45	240,45	

					Quantidade		Finalizado		Acumulado no período	
						Previsão			Previsão	
Discriminação dos Serviços										
		do Orçamento								
12.1.61	Té da redução 90° soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	69,98	5,00		5,00		348,90		348,90
12.1.62	Té da redução 90° soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	69,98	2,00		2,00		139,96		139,96
12.1.63	Té redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 34° - fornecimento e instalação	un	14,61	20,00		20,00		292,12		292,12
12.1.64	Té soldável com bucha latão bolas central - 25mm - 34°	un	15,82	3,00		3,00		50,47		50,47
12.1.65	Té soldável com roscas bolha central - 20mm - 112°	un	6,70	1,00		1,00		6,70		6,70
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	un	15,45	25,00		26,00		401,78		401,78
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	un	15,45	26,00		26,00		401,78		401,78
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METALIS									
12.2.1	Registo de seleta 1/2", fornecimento e instalação	un	53,73	1,00		1,00		53,73		53,73
12.2.2	Registo de gaveta com canopla cromada - 1/2" - fornecimento e instalação	un	47,32	1,00		1,00		47,32		47,32
12.2.3	Registo seleta bornite bruto PVC - 1/2" - fornecimento e instalação	un	8,30	1,00		1,00		8,30		8,30
12.2.4	Registo bruto de gaveta 2" - fornecimento e instalação	un	115,99	8,00		8,00		927,92		927,92
12.2.5	Registo bruto de gaveta 3" - fornecimento e instalação	un	216,53	2,00		2,00		433,05		433,05
12.2.6	Registo bruto de gaveta 5" - fornecimento e instalação	un	362,39	2,00		2,00		724,78		724,78
12.2.7	Registo bruto de gaveta 3/4" - fornecimento e instalação	un	29,69	2,00		2,00		59,37		59,37
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4" - fornecimento e instalação	un	588,79	2,00		2,00		1.197,58		1.197,58
12.2.9	Registo de gaveta com canopla cromada 1" - fornecimento e instalação	un	69,05	1,00		1,00		69,05		69,05
12.2.10	Registo de gaveta com canopla cromada 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	131,95	5,00		5,00		659,77		659,77
12.2.11	Registo de gaveta com canopla cromada 3/4" - fornecimento e instalação	un	53,38	31,00		31,00		1.634,83		1.634,83
12.2.12	Registo de pessado com canopla cromada 3/4" - fornecimento e instalação	un	60,77	15,00		15,00		911,48		911,48
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS										
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	24,13	237,27		237,27		5.725,80		5.725,80
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	44,98	107,14		107,14		4.819,80		4.819,80
13.1.3	Curva curta 90° - 100mm, fornecimento e instalação	un	21,54	52,00		52,00		1.120,18		1.120,18
13.1.4	Joelho 45° - 100mm, fornecimento e instalação	un	18,13	26,00		28,00		471,38		471,38
13.1.5	Joelho 90° - 100mm, fornecimento e instalação	un	18,65	4,00		4,00		74,61		74,61
13.1.6	Ta semielo - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	51,33	4,00		4,00		205,31		205,31
13.1.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	57,09	6,00		6,00		342,55		342,55
13.2	ACESSÓRIOS									
13.2.1	Relevo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido Ø100mm	un	16,89	24,00		-		405,24		405,24
13.2.2	Caixa de aranha sem grilho Ø90x80cm	un	165,55	20,00		10,00		3.332,90		3.332,90
INSTALAÇÕES SANITÁRIA										
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	44,93	213,08		213,08		9.572,10		9.572,10
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	16,15	125,81		125,81		2.031,88		2.031,88
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	23,75	136,81		136,81		3.246,88		3.246,88
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	29,86	92,42		92,42		2.759,65		2.759,65
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	44,98	37,60		-		1.691,12		1.691,12
14.6	Bucha de redutor PVC longo 50mm-40mm	un	6,80	37,00		37,00		251,55		251,55
14.7	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	7,97	97,00		97,00		773,02		773,02
14.8	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	22,77	23,00		23,00		523,82		523,82
14.9	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	18,13	7,00		7,00		128,91		128,91
14.10	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un	14,72	4,00		4,00		58,87		58,87
14.11	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	8,80	62,00		62,00		545,82		545,82
14.12	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,52	49,00		49,00		319,72		319,72
14.13	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	18,65	26,00		28,00		484,98		484,98
14.14	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	20,68	35,00		35,00		723,90		723,90
14.15	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	8,22	3,00		3,00		24,65		24,65
14.16	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,30	19,00		19,00		119,72		119,72
14.17	Joelho PVC 90 com anel para engarrafamento - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	6,30	65,00		65,00		408,55		408,55

Discriminação dos Serviços		do Orientamento		Quantitativo		Financeiro	
		Unid.	Custo Unitário	Produto	Máximo de Período	Acumulado no período	Medio no período
14.18	Junto à PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	9,10	25,00	25,00	242,50	242,50
14.19	Junto à PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	17,14	2,00	2,00	34,27	34,27
14.20	Junto à PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	27,33	19,00	19,00	519,31	519,31
14.21	Junto à PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	9,81	5,00	5,00	49,06	49,06
14.22	Junto à PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	25,57	2,00	2,00	51,13	51,13
14.23	Redupla excentrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	10,18	6,00	6,00	64,70	64,70
14.24	Redupla excentrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	7,09	5,00	5,00	35,43	35,43
14.25	Té PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	13,01	1,00	1,00	13,01	13,01
14.26	Té PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	13,01	19,00	19,00	247,23	247,23
14.27	Té PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	40,23	11,00	11,00	442,55	442,55
14.28	Té PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	40,23	20,00	20,00	804,65	804,65
14.29	Té PVC sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	93,40	2,00	-	-	-
14.30	Té PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,33	19,00	19,00	272,32	272,32
14.31	Ta PVC sanitário 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	30,91	4,00	4,00	123,22	123,22
14.32	Caixa aalonada 150x150x75mm	un	24,68	19,00	19,00	468,92	468,92
14.33	Caixa aalonada 150x150x75mm	un	56,30	1,00	1,00	58,30	58,30
14.34	Caixa de gondura simples - CG 37cm	un	165,57	7,00	7,00	1.159,02	1.159,02
14.35	Caixa de inspeção 600x60cm	un	144,42	17,00	17,00	2.455,11	2.455,11
14.36	Caixa de passagem modular DN 30cm	un	152,10	1,00	1,00	152,10	152,10
14.37	Rodo sifônado, PVC 100x100x40mm	un	9,33	30,00	20,00	279,80	279,80
14.38	Terminal de Ventrilização 50mm	un	6,04	39,00	39,00	235,53	235,53
14.39	Slimidurco em avenhana 2,40 x 2,40 m	un	1599,68	1,00	-	1.599,68	-
14.40	Fosse septic 2,30 x 2,30 m	un	1227,02	1,00	-	1.227,02	-
15.1	Bacia sanitária (vaso) convencional para pôd com furo frontal, da cor branca, com assento branco p/ válvula de descarga, com acessórios, bala de borboleta para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	194,98	2,00	2,00	399,96	399,96
15.2	Bacia Sanitária Convencional, com acessórios - fornecimento e instalação	un	239,59	4,00	-	959,55	-
15.3	Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	475,50	20,00	-	9.512,08	-
15.4	Válvula de descarga 1 1/2" conn registo, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	229,26	28,00	-	5.884,70	-
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branca Gelato, em bencada e compimentos (válvula, sifão e engate flexível cromado), exceto tampa.	un	121,68	22,00	-	2.676,88	-
15.6	Cubeta industrial 50x40 profundiadade 30, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2x2 1/2", para pia - fornecimento e instalação	un	304,51	3,00	-	913,54	-
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3 básicas aço inoxidável, com válvula, com sifão e engate em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	210,48	15,00	-	3.157,15	-
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm	un	390,17	4,00	-	1.560,68	-
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, com válvula, sifão e engate flexivel cromados, fornecimento e instalação	un	163,21	4,00	-	652,83	-
15.10	Lavatório pequeno com branco gelo, com coluna suspensa	un	172,45	6,00	-	1.044,80	-
15.11	Tanque (40 L) cor Branco Gelato, Incluso tampa cromada	un	358,48	7,00	-	2.579,36	-
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, com Mangueira plástica/desvialor para dutchas elétricas	un	63,29	15,00	-	949,40	-
15.13	Assento plástico, fornecimento e instalação	un	23,47	4,00	-	93,89	-
15.14	Papeteira Metálica com registro e desvialor	un	54,20	28,00	-	1.496,30	-
15.15	Ducha Higiênica com registro e desvialor	un	66,35	4,00	-	265,40	-
15.16	Tomada elétrica, fornecimento e instalação	un	105,67	2,00	-	211,33	-
15.17	Tomada elétrica, com mangueira plástica, fornecimento e instalação	un	105,67	4,00	-	422,67	-
15.18	Tomada Arreamento para registro pergunto (para chuveiros)	un	-	-	-	1.350,95	-
15.19	Tomada para cozinha de mesa bica móvel	un	92,73	15,00	-	1.401,45	-
15.20	Tomada para parede de uso geral para lâmpada ou lâmpada	un	71,49	15,00	-	1.072,30	-
15.21	Tomada para parede de uso geral para lâmpada ou lâmpada	un	33,12	11,00	-	393,44	-

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Ajustado	Preço Unitário	Preço Total	Média no período
15. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL									
15.22	Torreira para lavatório de mesa bica baixa	un		110,92	32,00	-	-	-	3.548,52
15.23	Dispenser saboneteira Parece saboneteiro líquido fornecimento e instalação	un	un	53,23	26,00	-	-	-	1.384,04
15.24	Dispenser Toalha fornecimento e instalação	un	un	55,41	22,00	-	-	-	1.219,05
15.25	Cabide metálico fornecimento e instalação	un	un	35,90	18,00	-	-	-	574,38
15.26	Barra de apoio aço inox polido fornecimento e instalação	un	un	210,59	8,00	-	-	-	1.684,70
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório aço inox polido fornecimento e instalação	un	un	494,46	4,00	-	-	-	1.977,83
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE em "L" fornecimento e instalação	un	un	463,35	1,00	-	-	-	463,35
15.29	Cadeira articulada para banho fornecimento e instalação	un	un	911,92	1,00	-	-	-	911,92
15.30	Ganchos metálicos para mochilas fornecimento e instalação	un	un	35,90	188,00	-	-	-	6.749,03
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m		91,36	20,60	-	-	-	1.882,02
16. INSTALAÇÕES DE GÁS CONSUMISTÉTICAS									
16.1	Abriço para Central de GLP em concreto	m²		372,70	1,72	-	-	-	641,05
16.2	Tela metálica para ventilação com revedor em alumínio	m²		651,46	0,24	-	-	-	156,36
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4" Inclusive conexões	m		23,32	43,00	-	-	-	998,59
16.4	Envoltoramento de concreto - 3cm	m²		372,70	1,30	-	-	-	484,51
16.5	Fita anticorrosiva 5mmx30m (2 camadas)	un		9,18	3,00	-	-	-	27,53
16.6	Válvula estera Ø 3/4" NPT 300	un		59,38	4,00	-	-	-	234,50
16.7	União 3/4" NPT 300	un		37,24	3,00	-	-	-	111,73
16.8	Niple 3/4" NPT 300	un		13,95	6,00	-	-	-	83,68
16.9	Niple 1/2" NPT 300	un		11,94	4,00	-	-	-	47,77
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un		11,94	4,00	-	-	-	47,77
16.11	T6 redução 3/4"x1/2"	un		8,05	1,00	-	-	-	8,05
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un		23,28	1,00	-	-	-	23,28
16.13	Luxa de redução 3/4 x 1/2"	un		19,49	2,00	-	-	-	38,97
16.14	Luxa de redução 1/4" x 1/2"	un		24,95	2,00	-	-	-	49,90
16.15	Joséito 1/2" NPT 300	un		5,69	2,00	-	-	-	11,38
16.16	Regulador 1º estágio com manometro	un		60,20	1,00	-	-	-	60,20
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un		67,49	1,00	-	-	-	67,49
16.18	Mangueira Flexivel	m		14,63	2,00	-	-	-	29,26
16.19	Regulador 2º estágio com regitro	un		79,81	2,00	-	-	-	159,61
16.20	Placa de sinalização em pvc - (348x348) Proibido fumar	un		55,22	1,00	-	-	-	55,22
16.21	Placa de sinalização em pvc - (348x348) Perigo inflamável	un		55,22	1,00	-	-	-	55,22
17. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO									
17.1	Extintor 2A-20BC - 8KG	un		164,02	6,00	-	-	-	984,10
17.2	Extintor 2A-20BC - 12KG	un		201,05	1,00	-	-	-	201,05
17.3	Extintor 20BC - 6KG	un		447,27	2,00	-	-	-	894,53
17.4	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	un		56,24	37,00	-	-	-	2.154,80
17.5	Marcação no Fiso - 1 x 1m para extintor	m		19,47	9,00	-	-	-	-
17.6	Placa de sinalização em pvc - (250x125) Símbolo Saída de Emergência	un		29,62	11,00	-	-	-	328,85
17.7	Placa de sinalização em pvc - (250x125) Mensagem "Saída"	un		29,62	3,00	-	-	-	88,87
17.8	Placa de sinalização em pvc - (200x200) Extintor de Incêndio	un		34,26	8,00	-	-	-	308,30
17.9	Placa M4 em pvc - (0,76x0,45) Sistema de Segurança	un		56,32	1,00	-	-	-	56,32
17.10	Placa M2 em pvc - (0,76x0,45) Capacidade de Passagem	un		58,32	1,00	-	-	-	58,32
17.11	Conjunto motobomba inflável BC-21R 1 1/2x3 CV	un		403,20	2,00	-	-	-	8070,39
17.12	Redutor giratório tipo Storz - 2 1/2 x 1/2"	un		138,70	3,00	-	-	-	416,11
17.13	União de ferro ondulado macho/fêmea 2 1/2"	un		84,58	4,00	-	-	-	338,30
17.14	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un		374,69	2,00	-	-	-	749,38
17.15	Registro bruto de gaveta insulfar 2 1/2"	un		216,53	5,00	-	-	-	1.082,64
17.16	Eletroduto Flexível Metálico	m		31,27	9,20	-	-	-	287,85

Disjuntores e disjuntores de sacrifício				Identificação		Financeiro	
	do Orçamento	Unid.	Costo Unitário	Prestado	Acumulado no período incluindo o	Médio no período	Acumulado no período
18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V							
18.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopóleares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor beige, c/ porta, trinco e acessórios)	18.1.1	un	385,58	5,00	5,00	1.827,88	1.827,88
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopóleares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor beige, c/ porta, trinco e acessórios)	18.1.2	un	557,80	1,00	557,80	-	-
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopóleares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor beige, c/ porta, trinco e acessórios)	18.1.3	un	896,19	2,00	1.792,37	1.792,37	-
Quadro de medição - fornecimento e instalação	18.1.4	un	651,55	1,00	651,55	-	-
18.2 DISJUNTORES							
Disjuntor unipolar termomagnético 10A	18.2.1	un	14,26	27,00	384,95	-	-
Disjuntor unipolar termomagnético 16A	18.2.2	un	14,26	18,00	256,63	-	-
Disjuntor unipolar termomagnético 20A	18.2.3	un	14,26	2,00	28,92	-	-
Disjuntor unipolar termomagnético 25A	18.2.4	un	14,26	2,00	28,92	-	-
Disjuntor unipolar termomagnético 32A	18.2.5	un	14,26	12,00	171,08	-	-
Disjuntor unipolar termomagnético 40A	18.2.6	un	15,80	15,00	237,02	-	-
Disjuntor unipolar termomagnético 50A	18.2.7	un	16,41	7,00	114,88	-	-
Disjuntor unipolar termomagnético 63A	18.2.8	un	24,90	1,00	24,90	-	-
Disjuntor unipolar termomagnético 80A	18.2.9	un	25,04	1,00	25,04	-	-
Disjuntor bipolar termomagnético 25A	18.2.10	un	65,68	3,00	197,05	-	-
Disjuntor bipolar termomagnético 63A	18.2.11	un	72,51	3,00	217,52	-	-
Disjuntor bipolar termomagnético 80A	18.2.12	un	95,90	1,00	95,90	-	-
Disjuntor bipolar termomagnético 100A	18.2.13	un	95,90	1,00	95,90	-	-
Disjuntor tripolar termomagnético 10A	18.2.14	un	93,40	1,00	93,40	-	-
Disjuntor tripolar termomagnético 25A	18.2.15	un	93,40	1,00	93,40	-	-
Disjuntor tripolar termomagnético 32A	18.2.16	un	93,40	2,00	186,80	-	-
Disjuntor tripolar termomagnético 40A	18.2.17	un	125,28	8,00	1.002,23	-	-
Disjuntor tripolar termomagnético 75A	18.2.18	un	355,99	1,00	355,99	-	-
Disjuntor tripolar termomagnético 300A	18.2.19	un	931,48	1,00	931,48	-	-
Interruptor bipolar DR - 10A	18.2.20	un	95,89	3,00	287,68	-	-
Interruptor bipolar DR - 25A	18.2.21	un	62,52	3,00	187,57	-	-
Interruptor bipolar DR - 63A	18.2.22	un	75,22	1,00	75,22	-	-
Interruptor bipolar DR - 80A	18.2.23	un	95,90	1,00	95,90	-	-
Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40kA	18.2.24	un	93,40	28,00	2.615,27	-	-
Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80kA	18.2.25	un	125,28	8,00	1.002,23	-	-
18.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
Eletroduto PVC flexível cortado reforçado Ø16mm (DN 1/2"), inclusivo conexões	18.3.1	m	5,04	2,00	2,00	10,08	10,08
Eletroduto PVC flexível cortado reforçado Ø20mm (DN 3/4"), inclusivo conexões	18.3.2	m	6,13	725,70	725,70	4.446,82	4.446,82
Eletroduto PVC flexível cortado reforçado Ø25mm (DN 1"), inclusivo conexões	18.3.3	m	7,76	481,30	481,30	3.578,58	3.578,58
Eletroduto PVC flexível cortado reforçado Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusivo conexões	18.3.4	m	10,65	68,60	68,60	727,16	727,16
Eletroduto PVC flexível ligado roscavel Ø25mm (DN 2"), inclusivo conexões	18.3.5	m	27,14	2,30	2,30	62,43	62,43
Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1'), inclusivo conexões	18.3.6	m	29,69	176,00	100,00	5.224,56	5.224,56
Eletroduto Aço Galvanizado DN 40mm (1 1/2"), inclusivo conexões	18.3.7	m	50,29	5,20	5,20	281,53	281,53
Eletroduto Aço Galvanizado DN 50mm (1 1/4"), inclusivo conexões	18.3.8	m	50,29	80,60	49,60	4.053,97	4.053,97
Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusivo conexões	18.3.9	m	56,52	14,70	7,00	830,84	830,84
Eletroduto Aço Galvanizado DN 82mm (2 1/2"), inclusivo conexões	18.3.10	m	78,37	3,50	3,50	274,30	274,30
Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	18.3.11	m	99,32	21,80	10,00	2.043,80	2.043,80
Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	18.3.12	m	152,10	17,00	-	2.585,72	2.585,72
Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	18.3.13	m	165,10	17,00	-	2.808,72	2.808,72
Caixa inspeção abertura 250x250x400mm	18.3.14	m	46,45	2,00	-	92,90	92,90

Discriminado dos Serviços		Fimiteiro		Medido no período		Medido no período		Quantidade		Acumulado incluído o período		Medido no Período	
Unidade	Nome do Objeto	Unidade	Nome do Objeto	Periodo	Periodo	Periodo	Periodo	Periodo	Periodo	Periodo	Periodo	Periodo	Periodo
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	14,56	137,00	-	-	-	-	-	-	1.394,23	-	-
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	23,74	2,00	-	-	-	-	-	-	47,47	-	-
18.6.3	Interruptor 1 ledas parede e tomada	un	14,36	2,00	-	-	-	-	-	-	28,72	-	-
18.6.4	Interruptor 1 ledas parede e tomada	un	26,55	36,00	-	-	-	-	-	-	955,72	-	-
18.6.5	Interruptor 1 ledas simples	un	12,30	18,00	-	-	-	-	-	-	221,45	-	-
18.6.6	Interruptor 2 ledas simples	un	22,83	6,00	-	-	-	-	-	-	138,95	-	-
18.6.7	Luminária sobrepor 2x36W completa	un	91,72	8,00	-	-	-	-	-	-	733,77	-	-
18.6.8	Luminárias sobrepor 2x16W completa	un	80,91	17,00	-	-	-	-	-	-	1.373,83	-	-
18.6.9	Luminárias embutir 2x38W completa	un	80,81	103,00	-	-	-	-	-	-	8.323,79	-	-
18.6.10	Luminária com atiles embutir 2x36W completa	un	80,81	40,00	-	-	-	-	-	-	3.232,54	-	-
18.6.11	Luminária de piso, com lâmpada a vapor metálico 150W	un	102,52	9,00	-	-	-	-	-	-	923,55	-	-
18.6.12	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	203,18	4,00	-	-	-	-	-	-	612,72	-	-
18.6.13	Projector com lâmpada de vapor metálico 250W	un	203,18	1,00	-	-	-	-	-	-	203,18	-	-
18.6.14	Arandólas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	74,44	18,00	-	-	-	-	-	-	1.339,88	-	-
18 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO													
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	11,63	153,39	-	-	-	-	-	-	1.783,85	-	-
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	4,21	23,00	-	-	-	-	-	-	96,90	-	-
19.3	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,96	28,00	-	-	-	-	-	-	110,87	-	-
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	83,69	7,00	-	-	-	-	-	-	585,83	-	-
20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA													
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	60,06	3,00	-	-	-	-	-	-	1.612,18	-	-
20.1.2	Switch de 48 portas	un	128,08	1,00	-	-	-	-	-	-	1.284,08	-	-
20.1.3	Guia de cabos simples	un	45,30	2,00	-	-	-	-	-	-	90,60	-	-
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	75,51	1,00	-	-	-	-	-	-	75,51	-	-
20.1.5	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	52,86	2,00	-	-	-	-	-	-	105,72	-	-
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	un	75,51	1,00	-	-	-	-	-	-	75,51	-	-
20.1.7	Perfil de montagem	un	52,86	1,00	-	-	-	-	-	-	52,86	-	-
20.1.8	Arial organizador de cabos	un	0,76	2,00	-	-	-	-	-	-	1,52	-	-
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	un	135,92	2,00	-	-	-	-	-	-	271,83	-	-
20.1.10	Mini rack de parede 15" x 50 x 450mm - fornecimento e instalação	un	557,60	1,00	-	-	-	-	-	-	557,60	-	-
20.1.11	Access Point Wireless 2.4GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	179,61	2,00	-	-	-	-	-	-	359,22	-	-
20.2	CABOS EM PAR TRANCADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20.2.1	Cabo UTP - 24 AWG)	m	2,69	1.269,50	-	-	-	-	-	-	3.411,80	-	-
20.2.2	Cabo coaxial	m	1,69	341,00	-	-	-	-	-	-	577,47	-	-
20.3	CABOS DE CONEXÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20.3.1	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,16	28,00	-	-	-	-	-	-	538,58	-	-
20.4	TOMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20.4.1	Tomada modular RJ-45 Catégorias 6 (completa)	un	37,87	28,00	-	-	-	-	-	-	1.060,27	-	-
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	13,98	14,00	-	-	-	-	-	-	185,77	-	-
20.4.3	Central PABX 24 portas	un	896,18	1,00	-	-	-	-	-	-	886,18	-	-
20.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	151,10	5,00	-	-	-	-	-	-	760,50	-	-
20.5.2	Cabo de passagem PVC 4x2 - fornecimento e instalação	un	7,58	41,00	-	-	-	-	-	-	310,92	-	-
20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1" Incluiu conexões	m	7,75	1,30	-	-	-	-	-	-	10,08	-	-
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4" Incluiu conexões	m	6,13	118,30	-	-	-	-	-	-	730,88	-	-
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1", fornecimento e instalação	m	29,69	60,40	-	-	-	-	-	-	1.498,15	-	-
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1 1/4", fornecimento e instalação	m	50,29	4,10	-	-	-	-	-	-	208,20	-	-
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 2", fornecimento e instalação	m	56,52	22,00	-	-	-	-	-	-	1.243,43	-	-

	Discriminação dos Serviços	do Orçamento	Quantidade	Financeiro
20.6.6	Eletrocaixa lisa com Tampa 50 x 25 mm, inclusive controles	m	13,02	77.74
				77.74
				1012,55
				1012,55
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA			
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x60	un	1080,33	1,00
21.2	Duto de ligação 1000 X 0,80mm	m	45,39	2,85
21.3	Chapéu chinês em alumínio	un	25,55	1,00
21.4	Exaustor mecanico para banheiro 80m³/h com duto flexivel - kit	un	453,04	2,00
				906,08
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
22.1	Pérola-reais tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1/16" tipo simples	m	52,71	3,00
22.2	Vergalhão CA -25 # 10 mm2	kg	4,45	25,91
22.3	Conector mini-Bar em bronze esmerilhado Tel-583	un	13,98	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	0,37	24,00
22.5	Presilha em leito	un	5,03	24,00
22.6	Câstega de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, exposura 6 mm	un	116,43	1,00
22.7	Escavação de vela para aterramento	m²	4,17	39,00
22.8	Haste tipo coropeweld 508 x 2,40m.	un	49,43	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm²	m	10,81	5,00
22.10	Cabo de cobre m/35 mm²	m	20,46	330,00
				6.751,35



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 293/2020

PROCESSO N.º : 11533/2020

REQUERENTE : EMPREMAG SERVIÇOS E OBRAS LTDA

INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO : TERMO ADITIVO – REAJUSTE INFLACIONÁRIO

Trata-se de pedido protocolado em 02 de dezembro de 2020, formulado pela empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, em que pretende seja efetuado o reajuste inflacionário do valor remanescente ao Contrato de Empreitada nº. 185/2016 (Concorrência nº. 02/2016), que tem por objeto a construção do prédio da Creche Pro-Infância Tipo 1, no bairro Marrecas, no valor total originalmente contratado de R\$ 2.062.109,51.

Suscita a aplicação da Cláusula Terceira do contrato com a incidência do índice INCC DI/FGV relativo ao período de março de 2019 a março de 2020, a ser aplicado sobre o saldo financeiro remanescente dos serviços, para o qual aponta o valor de R\$ 593.253,83, pleiteando reajuste no importe de R\$ 25.383,55.

A Secretaria Municipal de Finanças, por sua vez, apresentou Parecer Financeiro apontando que o saldo financeiro do contrato relativo aos serviços efetivamente executados até 31/03/2019 equivale a R\$ 917.624,33, considerando os aditivos realizados, bem como o saldo de R\$ 811.409,62 desconsiderando os aditivos, tudo com base no BM nº. 23 de 29/03/2019.

Dessa forma, para que esta Procuradoria Jurídica Municipal possa exarar parecer, solicita-se aos fiscais de execução da obra o cumprimento do item "b" do Despacho nº. 270/2020, a fim de elaborarem Parecer Técnico apontando o histórico de execução da obra e do seu cronograma de execução no último período de março de 2019 a março de 2020, bem como apresentarem a memória de cálculo do reajuste nos termos da Cláusula Oitava do contrato e considerando as informações financeiras constantes dos autos.

Após, retornem a esta Procuradoria Jurídica para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2020.

Camila Bonete
CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROCESSO: 11533-2020

EMPRESA: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.,

CNPJ: nº 05.639.477/0001-35

LICITAÇÃO: Concorrência Nº 02/2016

CONTRATO DE EMPREITADA Nº: 185/2016

OBJETO DO CONTRATO: Construção do prédio da Creche Pro-Infância Tipo 1, com área de 1.510,23m², sobre a chácara 6-D, na Rua Renascença, no Bairro Marrecas, no Município de Francisco Beltrão – PR.

VALOR DO CONTRATO DE EMPREITADA: R\$ 2.062.265,71
ORDEM DE SERVIÇO: 13/04/2016
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

PARECER TÉCNICO

1. DA SITUAÇÃO FÁTICA - ATRASO NOS REPASSES POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL

– FNDE: A empresa alega que os atrasos nos repasses neste ano se deu por culpa exclusiva da prefeitura municipal que não atendeu as exigências de implantação previstas em convênio e que após a vistoria do fiscal do FNDE teve o sistema bloqueado por repasses até a conclusão das exigências.

Não houve restrições e pendências no sistema de monitoramento da obra - SIMEC no período de 2019 a 2020, nem por parte da empresa e nem por parte da prefeitura que possam ter ocasionado bloqueio de repasses.

2. “Erro na prestação de contas da obra junto ao FNDE e a obra ficou grande parte de 2019 bloqueada para repasse de recursos”

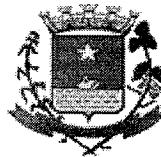
Não houve restrições e pendências no sistema de monitoramento da obra - SIMEC no período de 2019 a 2020, nem por parte da empresa e nem por parte da prefeitura que possam ter ocasionado bloqueio de repasses.

RESUMO PERÍODO de março de 2019 até março 2020.

3. A empresa foi notificada em 08/04/2019 por apresentar irregularidades na execução da obra:
- A fundação do castelo d'água foi executada em desconformidade com o projeto Prancha 03/03.
 - E em relação ao atraso no cronograma de execução, onde 04º termo aditivo de prazo estimava como previsão da conclusão da obra em 28 de abril de 2019 e a obra encontrava-se com 65% de execução acumulada.

4. 07º Termo aditivo de prazo – prazo de execução prorrogado por mais de 04 meses, ou seja, até 27 de agosto de 2019.
- Em 16 de agosto de 2019 a empresa solicitou aditivo de prazo da execução da obra e informou a paralisação momentânea da obra por período indeterminado, a obra encontrava –se com 68,28% de execução acumulada conforme o Boletim de medição 28.

5. 08º termo aditivo de prazo – execução prorrogado até 22 de fevereiro de 2020.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESUMO PARCIAL DOS BOLETINS DE MEDIÇÕES (BM) –					
ADITIVOS DE PRAZO	BM	DATA	VALOR MEDIDO	CRONOGRAMA EXECUTADO CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÕES (TOTAL DO CONTRATO)	ACUMULADO
4º TA	BM 23	29/03/2019	R\$ 22.254,42	1,08%	60,65%
	BM 24	22/04/2019	R\$ 108.289,47	5,25%	65,90%
7º TA	BM 25	16/05/2019	R\$ 37.996,06	1,84%	67,75%
	BM 26	27/06/2019	R\$ 1.078,44	0,05%	67,80%
	BM 27	25/07/2019	R\$ 9.992,44	0,48%	68,28%
	BM 28	21/08/2019	0,00	0,00	68,28%
8º TA	BM 29	19/09/2019	0,00	0,00	68,28%
	BM 30	14/10/2019	0,00	0,00	68,28%
	BM 31	28/11/2019	R\$ 24.133,06	1,17%	69,45%
	BM 32	19/12/2019	R\$ 71.181,93	3,45%	72,90%
	BM 33	28/01/2020	R\$ 86.396,23	4,21%	77,40%
	BM 34	20/02/2020	R\$ 110.245,50	5,37%	82,77%
12º TA	BM 35	19/03/2020	R\$ 23.519,63	1,15%	83,48%
TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 495.087,18	22,83%		

ANÁLISE / RESUMO– No período de 29 de março de 2019 até 19 de março de 2020 conforme resumo dos boletins de medições acima, a empresa apresentou uma evolução total de 22,83%, não obteve uma evolução satisfatória e não concluiu a obra dentro dos prazos estipulados, sendo assim não cumpriu com os requisitos do convênio e do contrato.

Conclui-se então que a empresa contratada não respeitou o cronograma da obra firmado.

Vale lembrar que as condições de pagamento, por força de convênio/contrato, necessariamente não estão diretamente e formalmente vinculadas às medições efetuadas, cabendo eventuais ônus decorrentes aos recebimentos financeiros e “fluxos de caixa” ser amortizadas pela contratada até o momento de novas medições programadas.

6. ATRASO NO CRONOGRAMA DA OBRA:

Os recursos destinados ao pagamento da obra são oriundos de receita vinculada ao TERMO DE COMPROMISSO PAC2 8611/2014 e condicionados ao cronograma físico.

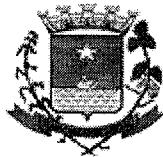
Informações sobre o repasse dos recursos:

Conforme **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 5 DE AGOSTO DE 2015:**

O FNDE através do SIMEC (sistema integrado de monitoramento de obras execução e controle do Ministério da Educação) acompanha a evolução física e financeira da obra.

A solicitação do desembolso dos repasses por parte do FNDE são realizadas mediante a comprovação da execução da obra através de VISTORIAS mensais encaminhados pelo fiscal do município, sendo DEFERIDO o desembolso do recurso, somente após o acumulo de no mínimo 3% de evolução física do cronograma e aprovada pela equipe técnica do FNDE:

“Diferença entre o percentual de execução menos os serviços não pactuados e recursos financeiros repassados deve ser de no mínimo 3% para solicitar o desembolso”. (SIMEC)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

De modo geral a empresa poderia ter executado uma serie de correções e serviços dentro do prazo, o que não ocorreu. Ainda foram apresentados serviços incompletos o que não possibilitou a medição por parte da fiscalização.

Em dezembro de 2019 foi realizado o ultimo repasse de recursos do FNDE e efetuados os pagamentos pendentes com a contratada com a aprovação de 72% de execução da obra.

Os pagamentos dos Aditivos com recursos próprios do município foram efetuados conforme a emissão dos boletins de medições mensais.

Em março de 2020 foi emitido o 12º Termo aditivo de prazo de execução com prorrogação de 45 dias, ou seja, até 06 de abril de 2020 para a conclusão e a obra encontrava-se com 82,77% de execução.

Para o referente contrato e período de avaliação, comprovadamente houveram atrasos na execução de serviços não respeitando o cronograma por parte da contratada o que contribuiu para atrasos nos pagamentos por parte de Governo Federal.

Com isso a fiscalização da obra encaminha a solicitação ao departamento de jurídico para deliberação.

Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2020.

Francielle C Zapelini
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A40.663-5
Fiscal da Obra

Guilherme Seifert Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A17.839-0
Fiscal da Obra



- Dados da Obra
 - Projeto Executivo
 - Licitação
 - Contratação
 - Chronograma
 - Visões
 - Recursos
 - Documentos
 - Galeria de Fotos
- Restrições e Inconformidades
 - Diligência
 - Solicitação de Desembolso
 - Solicitações
- Funcionamento da Obra
 - Cumprimento do Objeto
 - Execução Financeira

Situação atual: **Execução** | Última atualização: 16/12/2020 (20 dia(s)) | Fiscal da Unidade: FRANCIELLE CHRISTINA ZAPELINI | [Lista de Opções](#)

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (102831) CMEI MARRECAS

Município - UF: Francisco Beltrão - PR

Obra: (1009366) CMEI MARRECAS

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui .

Restrições e Inconformidades

Providência: [Aguardando Providência ou Aguardando Correção](#) | [Aguardando Análise FNDE](#) | [Superada](#) | [Justificada](#) | [Cancelada](#)

Samente as RESTRIÇÕES não superadas impedem o repasse de recursos. Inconformidades, caso não sejam superadas na prestação de contas ao final da obra. A superação das inconformidades está condicionada à correção, conforme projeto pactuado com o FNDE.

Providência:

[Aguardando Providência ou Aguardando Correção](#) | [Aguardando Análise FNDE](#) | [Superada](#) | [Justificada](#) | [Cancelada](#)

Ação	Providência	ID	Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Situação Atual	Superação Por	Ressalva	Superação Por	Último Tramite	Data do Último Tramite

Faltam dados de pagamentos e boletins de medição com assinatura do fiscal responsável pela obra cadastrado no SIMEC na fase execução orçamentária; ou inserir comprovantes de pagamentos, notas fiscais e boletins de medição com assinatura do fiscal responsável pela obra cadastrado no SIMEC na fase execução orçamentária; ou verificar dados já inseridos quanto à sua correção.

Ação	Providência	ID	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação Atual	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
●	312140 Restrição	Execução Administrativo	Checklist	08/11/2017	de fiscalização, do fiscal responsável pela obra cadastrado no SIMEC.		Inserir ART de fiscalização, paga e assinada (em nome de profissional vinculado à obra, com dados corretos) na aba Vistoria.	08/12/2017	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	17/11/2017	Superada	NAO	LUCAS REZENDE FERREIRA DE LIMA		LUCAS REZENDE FERREIRA DE LIMA	17/11/2017 10:11
●	312141 Restrição	Execução Administrativo	Checklist	08/11/2017	Planiilha no formato em PDF com valor correto, carimbo com CNPJ da empresa e assinaturas respectivas na aba Contratação.		Falta inserir a Planilha no formato em PDF com valor correto, carimbo com CNPJ da empresa e assinaturas respectivas na aba Contratação.	08/12/2017	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	17/11/2017	Superada	NAO	LUCAS REZENDE FERREIRA DE LIMA		LUCAS REZENDE FERREIRA DE LIMA	17/11/2017 10:11
●	315499 Inconformidade	Execução Técnico	Checklist	16/11/2017	A execução física da obra está divergente do cronograma preenchido.		O cronograma da obra deve ser atualizado, conforme, execução física. Utilize a opção "Editar prazos do cronograma" existente na lista de opções da obra.	16/12/2017	Administrador de sistema	Não	Superada	NAO	Administrador de sistema	17/08/2018 10:08		
●	340616 Restrição	Execução Executivas		05/02/2018	Implantação executada em desconformidade com o projeto Existência de desígnio no acesso principal à obra.. Tipo de risco: Risco de erosão e desmoronamento do talude.		Implementação executada em desconformidade com o projeto Existência de desígnio no acesso principal à obra.. Tipo de risco: Risco de erosão e desmoronamento do talude.	07/03/2018	GAIKA ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. - ME	04/05/2018	Superada	GISELLE MENEZES ASSUNÇÃO	GISELLE MENEZES ASSUNÇÃO	04/05/2018 02:05		

Ação	Providência	ID	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
							O Município / Estado deve enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a cobertura, diferença dos valores (se menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura para apresentar as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.			GAIKA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	12/12/2018	Não Justificada	NÃO	GERALDO MAGELA SOUSA E SILVA	08/03/2019 09:03
	429691 Inconformidade Execução Executivas					12/11/2018	04/07 do projeto de estrutura SIM não correspondem à especificação do projeto.								
							Inserir ART de fiscalização, da fiscal responsável pela obra cadastrada no SIM/EC e/ou o documento inserido é inválido.								
	430305 Restrição					14/11/2018	Checklist Execução Administrativo Simplificado	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	16/11/2018	Superada	NÃO	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	16/11/2018 11:11		

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Proatividade	Criado Por	Superada	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
							O Município / Estado deve enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X (situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado. E) Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto;	GAIAGENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	GAIAGENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	GERALDO MAGELA SOUSA E SILVA	05/06/2019 04:06			
	Implantação executada em desconformidade com o projeto O terreno apresenta talude sem contention, (Item superado na restrição nº340617). Tipo de risco: Risco de erosão e desmoronamento do talude.	481398 Restrição	Execução Executivas	20/05/2019			O Município / Estado deve enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X (situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	GAIAGENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	GAIAGENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	GERALDO MAGELA SOUSA E SILVA	22/05/2019 02:05			
	Cobertura executada em desconformidade com o projeto. As treliças de cobertura, (detalhes Prancha correspondem à especificação de projeto. (Item justificado na inconformidade nº4296951)	481399 Inconformidade Execução Executivas		20/05/2019			O Município / Estado deve enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X (situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.	GAIAGENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	GAIAGENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. - ME	Não	GERALDO MAGELA SOUSA E SILVA	22/05/2019 02:05			

Ação	Providência	ID Item	Item	Fase	Tipo	Data da Inclusão	Descrição	Providência	Previsão da Providência	Criado Por	Superação Por	Situação Atual	Superado Por	Ressalva	Último Tramite	Data do Último Tramite
							O Município/Estado deve executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou da declarando ser a		GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.- ME	19/06/2019	Não	Superada	NÃO	GERALDO MAGELA SOUSA E SILVA	04/06/2019 03:06	
			481400 Inconformidade Execução Executivas			20/05/2019	Revestimentos executados em desconformidade com o projeto. Não foi executado o revestimento cerâmicos das paredes do depósito das creches I.		Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); B) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.							
							Inserir o termo aditivo de prazo, evitando que o contrato perca a vigência. Utilizar link "Inserir aditivo!", localizado na barra de menus.		ALAN KENNEDY CAMBRAIA PRADO	28/03/2020	Não	Superada	NÃO	ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SA	13/04/2020 05:04	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 162/2022

PROCESSO N.º : **11533/2020**
 REQUERENTE : **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**
 INTERESSADOS : **PREFEITO MUNICIPAL**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ASSUNTO : **REAJUSTE INFLACIONÁRIO**

Considerando a unificação do presente Protocolo nº. 11533/2020 e dos Protocolos nº. 12536/2019 e 12005/2021 aos autos do Protocolo nº. 4891/2022, em tramitação digital na plataforma 1Doc, todos tratando de pedidos conexos, ou seja, de reajuste inflacionário e prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Empreitada nº 185/2016, (Concorrência nº. 02/2016), firmado com a empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, recomenda-se o ARQUIVAMENTO do presente expediente, sendo necessária a integral digitalização desses autos.

Seguem os presentes autos ao Prefeito Municipal somente para o fim de dar ciência do seu encerramento.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2022.

Camila Bonete
CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048